

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2153/2006

EMENTA: Modifica dispositivo que menciona a Lei nº 2150, de 30 de junho de 2006, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município da Escada. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica a redação do parágrafo 2º, do Art. 26, da Lei Municipal, de nº 2150 de 30 de junho de 2006.	
The second	Omissis
§ 1º	Omissis
servidores públicos mu devida aprovação do C dois anos, admitida à re	THE HELD !
§ 3°	FORMON AND
§ 4°	Omissis
publicação.	Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
	Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Escada, 28 de setembro de 2006.

Jandelson Gouveia da Silva Prefeito

<u>"NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS"</u>